



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2021/219 (CONTJOR-TV)

Queixa da Ordem dos Médicos Veterinários e da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores contra a RTP1 por alegada falta de rigor informativo e ausência de contraditório na reportagem exibida a 25.02.2021 no programa Linha da Frente

Lisboa
28 de julho de 2021

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2021/219 (CONTJOR-TV)

Assunto: Queixa da Ordem dos Médicos Veterinários e da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores contra a RTP1, propriedade da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., por alegada falta de rigor informativo e ausência de contraditório na reportagem exibida a 25 de fevereiro de 2021 no programa Linha da Frente

I. Queixa

1. No seguimento de uma queixa apresentada pela Ordem dos Médicos Veterinários e pela Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores (doravante, Queixosos) contra a RTP (doravante, Denunciada) foi aberto o processo n.º 500.10.01/2021/108.
2. Alega a Ordem dos Médicos Veterinários que foi «com enorme surpresa e com algum constrangimento que assistimos à forma leviana, tendenciosa, incoerente e inculta com que o assunto foi apresentado (...)» no programa Linha da Frente, do serviço de programas RTP1.
3. Diz também reconhecer que o tema «é um tema complexo e controverso. Que não há uma só visão e muito menos a visão acertada. No entanto, e talvez por isso, o bem-estar animal merece ser discutido com seriedade, com transparência, com inteligência e, principalmente, com o imprescindível suporte da ciência. Nada disso aconteceu no dito programa».
4. Entende também que o programa «apenas serviu para radicalizar ainda mais as posições na sociedade, com efeitos nefastos para todos, principalmente para os próprios animais».
5. Considera ainda que «os atropelos científicos e os lapsos técnicos sucederam-se. Alguns escandalosos e, por certo, premeditados. Não se esclareceu, muito pelo contrário,

difundiou-se o equívoco... através de inverdades, de testemunhos ignorantes e de uma escandalosa deturpação dos factos científicos. Muita desonestidade intelectual».

6. Defende que «além do desprezo pela evidência científica, atacou-se, sem sequer dar oportunidade de resposta, um dos setores, o da produção animal, que mais contribui para a economia e o bem-estar dos portugueses. (...) Não se arriscou falar em alternativas à produção animal, nem no seu papel na preservação da economia rural, na ocupação das zonas desfavorecidas do interior, na defesa da biodiversidade e dos ecossistemas, no combate aos focos florestais, na alimentação, justa e equitativa, da população portuguesa».
7. Alega que «mostrou-se um só ponto de vista».
8. Conclui dizendo que «não se fez jornalismo, mas apenas propaganda em horário nobre na televisão de todos».
9. Já a Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores entende que a reportagem «consubstanciou-se numa peça jornalística pautada por falsas premissas, manipulação de dados, ausência de contraditório, incorreções técnicas e omissões estratégicas».
10. Mais disse lamentar «não ter sido ouvida ou sequer contactada pelos autores da supracitada reportagem, cujo assunto nela abordado é do manifesto interesse e âmbito de atuação desta federação».
11. Considera que a «reportagem não só estigmatiza um setor retratando um cenário que não encontra adesão à realidade dos factos, como o faz de forma preguiçosa exibindo imagens recolhidas e editadas por terceiros sem autorização nem garantias de autenticidade».
12. Para a Queixosa, a «peça constitui uma manobra de difamação da administração pública, com a tutela do bem-estar animal integrada numa agenda que tem em vista o desmantelamento dessa mesma tutela».

II. Posição da Denunciada

13. Notificada para se pronunciar sobre o teor das queixas, através de ofício datado de 7 de abril 2021, nos termos do artigo 56.º dos Estatutos da ERC, a Denunciada não apresentou oposição.

III. Análise e fundamentação

14. A queixa em análise, sobre a reportagem “E se nós falássemos”, que foi exibida a 25 de fevereiro de 2021, no programa de informação Linha de Frente da RTP1, deve ser analisada à luz da liberdade de expressão e de informação dos órgãos de comunicação social, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, da Lei da Televisão¹, conciliadas com os deveres inerentes aos operadores de televisão, em especial, o dever de assegurar a difusão de informação que respeite o rigor informativo, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, alínea b), da mesma lei.

15. Como ponto de partida, importa mencionar que, enquanto género jornalístico informativo, a reportagem procura ligações entre factos, expõe causas e consequências de um determinado acontecimento ou problemática, procurando explicá-lo. A reportagem contextualiza, interpreta, revela e aprofunda um determinado ângulo, recorrendo a um estilo mais livre e impressionante do que as notícias, que têm maior rigidez estrutural, e também mais cativante para o público – leitor, ouvinte ou telespectador².

16. O género pode revelar uma maior fluidez e uma dimensão empática entre o público e o objeto ou o sujeito da ação/história, e até uma hibridização das estratégias narrativas, podendo beber na literatura ou na cinematografia.

17. Independentemente da opção editorial, a construção das reportagens não pode perder de vista os critérios que estruturam os conteúdos jornalísticos de informação: o rigor e

¹ Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido – Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na sua redação mais recente.

² A propósito desta reflexão, ver, por exemplo, a Deliberação 163/2015 (CONTJOR-TV), de 24 de agosto.

a isenção, a rejeição do sensacionalismo, a diversificação, a verificação e o cruzamento das fontes, a audição das partes visadas nos assuntos tratados, a separação entre a informação e a opinião, etc.

18. As atividades jornalística e de comunicação social assentam nesses pilares como forma de garantir a credibilidade da informação que veiculam.
19. Também é de salientar que, na sua intervenção, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) não se dedica ao apuramento da verdade material dos factos, em razão de não ser ao Regulador dos *media* que compete verificar se uma informação prestada por um determinado órgão de comunicação social é verdadeira ou falsa. Essa habilitação, e a respetiva capacidade técnica e pericial para a desempenhar, está investida a outras instituições, como as autoridades judiciais.
20. Perante um facto ou um acontecimento que é selecionado e sujeito a tratamento editorial para ser noticiado ou reportado publicamente pela comunicação social, o papel do Regulador consiste em verificar se essa materialização tem suporte nos preceitos que enformam a prática jornalística e a atividade de comunicação social.
21. “E se nós falássemos” tem como mote uma visão que tem ganho lugar nas sociedades contemporâneas de que os animais usados tradicionalmente para fins alimentares nas sociedades ocidentais, mas não só, são dotados da mesma sensibilidade e capacidades que se reconhecem já aos animais de estimação - e até semelhantes aos humanos. Não obstante, subsistem diferenças no estatuto e no tratamento destes animais.
22. Talvez por ser o plano em que a discussão atual é mais acesa, fruto também das alterações climáticas, a vertente alimentar (criação, transporte, abate e consumo) tem preponderância, mas está longe de ter a exclusividade da reportagem da RTP, que também aborda a questão dos animais usados no entretenimento, em ensaios clínico-científicos ou o abandono e os maus-tratos de animais domésticos e o acolhimento de animais de outras espécies.

- 23.** São 17 os intervenientes na reportagem, em representação da área médico-veterinária, científica, institucional, setorial/empresarial, associativa e ativista da defesa animal.
- 24.** Ou seja, participaram não apenas ativistas defensores da causa animal (numa perspetiva contemporânea ligada a um maior radicalismo de representações e de práticas), mas especialistas com investigação na área, representantes de entidades de fiscalização e de regulação (DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e Conselho Profissional e Deontológico da Ordem dos Médicos Veterinários), representantes de produtores (APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes) e produtores em nome individual – todos eles também declarados promotores e defensores do bem-estar animal.
- 25.** São também mostradas imagens captadas em diferentes espaços dedicados à criação, transporte ou abate de animais para consumo humano, umas recolhidas pela equipa do Linha da Frente, outras obtidas das fontes de informação.
- 26.** Tendo em conta o ângulo da reportagem, entende-se que o trabalho jornalístico procurou uma intervenção diversificada e com diferentes valências e deu espaço à contraposição na reflexão que se propôs fazer. Certamente não à miríade de visões possíveis (prós e contras) sobre um tema ainda em aberto e sujeito a discussão, nacional e internacionalmente.
- 27.** Além de defenderem que é mostrado apenas um ponto de vista, sem refutação, os Queixosos acusam a reportagem de conter erros e incorreções técnicas (inclusivamente erros sobre a fisiologia dos suínos e as práticas de maneio), assim como de deturpar factos científicos. As acusações são genéricas, não se destringendo se terão sido os intervenientes a propalar a informação falseada ou se isso se evidencia na parte a cargo da repórter, decorrente de uma eventual interpretação inadequada da informação recolhida.
- 28.** Certo é que, conforme aludido, a ERC não poderá avaliar se a reportagem “E se nós falássemos” difunde erros e falsidades relativamente a aspetos como a fisiologia ou o

maneio de determinados animais, por exemplo, ou sobre a alegada falta de cientificidade de que a reportagem sofrerá.

29. Do ponto de vista da regulação, verifica-se que as opiniões estão devidamente atribuídas, com a identificação das fontes que intervêm diretamente na reportagem.
30. A única entrevistada que não é identificada surge de costas voltada para a câmara e é nomeada apenas pelo nome próprio e a profissão, e vem contar a sua experiência pessoal em meio profissional. Faz um relato singular, em que denuncia um conjunto de más práticas sobre animais, que a própria assume ter executado.
31. A entrevistada não dá o nome da suinicultura em causa, nem de outros elementos que possibilitem essa identificação. O facto de não concretizar não deverá ser entendido como uma generalização, isto é, que a entrevistada atribuiu o tipo de conduta descrito a todo o setor. O que faz é partilhar um exemplo negativo e contrário aos cânones instituídos para o tratamento de animais, e é essa experiência que a reportagem procura dar a conhecer na primeira pessoa.
32. Ao dar voz à entrevistada para que pudesse elucidar e denunciar publicamente os alegados maus-tratos, a reportagem adotou um *modus operandi* à disposição da comunicação social e que consiste em conceder garantias de proteção de identidade às fontes de informação. A condição é muitas vezes necessária à prática jornalística para possibilitar o acesso a informação e ao tratamento e divulgação de temas sensíveis que de outro modo ficariam ocultos, por recusa de exposição dos envolvidos.
33. Tudo analisado, não se identificam indícios que apontem no sentido de a RTP ter desrespeitado as normas jornalísticas e da comunicação social, devendo o procedimento ser arquivado.

IV. Deliberação

Tendo analisado a queixa da Ordem dos Médicos Veterinários e a da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores contra a RTP1, propriedade da Rádio e

Televisão de Portugal, S.A., por alegada falta de rigor informativo e ausência de contraditório na reportagem “E se nós falássemos”, do Linha da Frente, de 25 de fevereiro de 2021, o Conselho Regulador da ERC, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas nos artigos 7.º, alínea d) e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera pelo arquivamento do presente processo.

Lisboa, 28 de julho de 2021

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

João Pedro Figueiredo

ANEXO

RELATÓRIO DE VISIONAMENTO

Reportagem de 25 de fevereiro de 2021 do programa Linha da Frente da RTP1

1. A 25 de fevereiro de 2021, no programa Linha da Frente, a RTP1 exibiu a reportagem: "E se nós falássemos", aproximadamente entre as 21h e as 21h40.
2. A sinopse da reportagem consta do *site* da RTP:

«Pela primeira vez na televisão portuguesa vamos abordar o tema da consciência animal nos animais de consumo e os maus tratos que estes sofrem nas mãos da espécie humana.

Terão os porcos, as vacas, as ovelhas ou até os frangos, níveis de consciência que lhes permitem identificar situações de sofrimento, alegria, empatia, medo, angústia e tantos outros? A ciência garante que sim.

E que diferença tem feito para o ser humano ter conhecimento dessa capacidade? Os animais que comemos são ou não seres com aptidões idênticas às dos animais de estimação? A ciência garante que sim.

O aumento do consumo de carne, muito sustentado em preços baixos, tem gerando um crescente fluxo de produção, transporte e abate de animais de pecuária. E em que condições tudo isto é realizado? As respostas no Linha da Frente, com entrevistas e imagens exclusivas de um mundo resguardado aos olhos do consumidor.

"E se nós falássemos" é uma reportagem da jornalista Mafalda Gameiro, com imagem de Paulo Jorge e imagem drone de Carlos Pinota e edição de Guilherme Brízido.»
3. Durante os seus 40 minutos de duração, a reportagem dá voz a vários especialistas que têm trabalhado temas relacionados com os animais, a profissionais, associações e organismos ligados aos setores mencionados e outros protagonistas, num total de 17 intervenientes.
4. A partir da opinião desses intervenientes, a reportagem começa por tentar descortinar se animais usados para fins alimentares, como os porcos, as ovelhas ou as vacas, serão

muito diferentes dos animais de estimação. Se todos têm consciência, se sentem, se sofrem? A jornalista fala de seres sencientes, que define como sendo capazes de vivenciar sentimentos de dor, angústia, solidão, alegria ou raiva, tal como os humanos.

5. Augusta Gaspar é a primeira a ser ouvida. É investigadora em Psicologia das Emoções e Biopsicologia na Universidade Católica Portuguesa e defende que os mecanismos relacionados com as emoções no cérebro dos animais para consumo são iguais aos dos animais domésticos, ainda que os tratemos diferenciadamente.
6. Licínio Neves é um criador de suínos. A repórter interpela-o sobre o relacionamento com os seus animais e a forma como são tratados. Imagens dos animais ao ar livre e em liberdade na quinta deste suinicultor são usadas para fazer o contraste com locais em que os animais estão aglomerados e enjaulados em grandes unidades industriais quando, em *off*, a jornalista enuncia as cinco liberdades do bem-estar animal definidas pela União Europeia.
7. Vasco Reis é mais um dos médicos veterinários auscultados. Defende a similitude entre o sistema nervoso dos animais e o dos humanos e a capacidade de consciência e de memória e amor entre os animais.
8. Manuel Magalhães Sant'Ana, médico veterinário, especialista europeu em bem-estar animal e vice-presidente do Conselho Profissional e Deontológico da Ordem dos Médicos Veterinários é outra das fontes. Numa das suas intervenções durante a reportagem, a jornalista pergunta-lhe se há sofrimento num matadouro. Responde que não deve haver, mas que isso não quer dizer que não haja, acrescentando: «Os animais não têm consciência da morte, pelo menos, de forma nenhuma como nós temos.» Defende ainda que quando são orientados para abate os animais já estão habituados a estarem confinados e a serem guiados.
9. Ana (identificada só pelo primeiro nome) é apresentada como engenheira zootécnica. É ela quem, a coberto da ocultação da identidade, relata um conjunto de más práticas no tratamento de animais nos dois anos em que trabalhou numa suinicultura com centenas de porcas reprodutoras.

10. «Um mundo resguardado, que parece banal quando nos sentamos à mesa», menciona a jornalista em *off*.
11. A seguir, a engenheira zootécnica diz ter praticado e presenciado situações de ciclos ininterruptos de reprodução e inseminações fora dos períodos de cio das porcas, de castração inapropriada de leitões machos ou de mortes violentas de crias com malformações, maus-tratos diários infligidos aos animais e da pressão sentida pelos técnicos/profissionais para atuarem daquela forma.
12. Numa primeira intervenção, Susana Pombo, diretora-geral da DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, explica que o organismo não intervém de surpresa, mas quando há fatores que determinam a visita a uma exploração, e que pode se ir ao extremo de decretar um encerramento.
13. Rui Pedro Fonseca é um sociólogo e investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia que se tem dedicado ao estudo das relações entre humanos e animais para fins alimentares. São da sua autoria as imagens mostradas de um matadouro de porcos em que investigou o fenómeno e de que descreve a experiência.
14. Graça Miranda é médica veterinária e diretora executiva da APIC - Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes, que representa cerca de 100 empresários do setor das carnes. Quando ouvida garante que «nenhum animal é sujeito à morte sem que antes perca totalmente a consciência da dor» e que «tanto os produtores pecuários como os nossos industriais têm custos enormes com o assegurar do bem-estar [animal]. Querem-no fazer e fazem-no bem. E são controlados.» Noutro ponto de reportagem garante que o bem-estar animal não é um tema novo e que sempre foi defendido pelo setor.
15. Noel Santos é um ativista ligado à Animal Save & Care Portugal. São desta fonte muitas das imagens mostradas durante a reportagem de animais em condições críticas de tratamento e transporte.
16. Isabel Carmo da PATAV - Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos intervém a propósito do tema, relevando várias proibições legais relativas ao modo de tratamento dos animais, depois de a reportagem expor imagens do embarque e do transporte de

vários milhares de animais - caprinos, ovinos e bovinos - a partir dos portos de Sines e de Setúbal com destino ao médio oriente e ao norte de África, no primeiro caso, com um carregamento de até 40 mil cabeças de gado.

17. Em 2020, refere-se, foram 53 os embarques registados a partir de Portugal, verificando-se um aumento do número de animais que sai de Portugal.
18. A reportagem dá novamente voz a Susana Pombo. Sobre esta questão, a responsável institucional garante que a DGAV tem sempre um elemento a supervisionar os carregamentos e que alguns barcos já foram impedidos de aportar em Portugal por não cumprirem as normas. Ainda que a legislação em vigor não preveja o acompanhamento de médicos veterinários durante o transporte, acharia apropriada essa exigência.
19. Sobre as condições de chegada ao destino dos animais que partem de Portugal, o Linha da Frente ouviu em exclusivo Gabriel Paul, diretor da Animal Internacional para a Europa, em Israel, que descreve um cenário de animais mortos, feridos, cansados ou cobertos de excrementos. São mostradas imagens captadas por esta associação.
20. Tiago Cabral, responsável por uma quinta “santuário” que funciona como um refúgio de animais de várias espécies, também intervém, mostrando e apresentando os animais recolhidos. Apesar da mudança da sua condição, estes animais mantêm o estatuto jurídico de animais de interesse pecuário.
21. Sónia Pires é a entrevistada seguinte. É jurista e defensora dos direitos dos animais. Fala sobre o teor de uma petição que assinou e que chegou a ser discutida na Assembleia da República para alterar o estatuto dos animais de interesse pecuário, sem sucesso.
22. A reportagem prossegue com participação de Margarida Saldanha, da União Zoófila, associação de proteção de cães e gatos abandonados, que descreve os maus-tratos infligidos aos animais acolhidos.
23. O uso de animais em ensaios científicos também é abordado. Isabel Fidalgo, médica veterinária e investigadora, da Equigerminal, relata a sua experiência de profissional e o facto de ter abandonado a investigação científica para fins humanos baseada em ensaios clínicos com animais por já não aguentar ver o sofrimento dos ratinhos com que

trabalhava. Acrescenta que recentemente recusou participar num projeto para testar rações pois implicava matar um determinado número de cães.

- 24.** O tema da tourada e do sofrimento do touro também tem espaço na reportagem. O vice-presidente do Conselho Profissional e Deontológico da Ordem dos Veterinários ouvido anteriormente sustenta que não faz sentido negar que o touro não sofre durante a faena.
- 25.** Por seu turno, Ricardo Levesinho, presidente da Associação Portuguesa de Empresários Tauromáquicos, diz acreditar que estes animais têm características genéticas e morfológicas que lhe permitem «passar ao lado da dor», mas afirma-o «sem conhecimento de causa». Refere que o setor está aberto e completamente disponíveis para a discussão do tema.
- 26.** Joana Lucas, antropóloga da Universidade Nova de Lisboa é a última especialista ouvida. Na sua breve intervenção fala da evolução do consumo de carne e defende que a competitividade deste mercado não tem paralelo no caso dos legumes.

Departamento de Análise de *Media*